



Nº	Parlamentar	Código da emenda	Convênio	Nº SINCONV	Valor repasse	Valor Contrapartida	Valor Total	Destinatário/ Objeto
3	Antônio Imbassahy	201627380008	828020/2016	11195/ 2016	R\$ 442.222,00	R\$ 17.594,00	R\$ 459.816,00	Aquisição de bens para fortalecimento da rede de proteção social especial
4	Antônio Imbassahy	201527380016	817281/2015	15633/ 2015	R\$ 424.600,00	R\$ 4.300,00	R\$ 428.900,00	Aquisição de veículos rede de proteção social especial – Processo Administrativo SEMPS nº.880/2017
5	Antônio Imbassahy	292740820170001	SIG TV – Nº. 001/ 2017	X	R\$ 800.000,00	X	R\$ 800.000,00	Aquisição de Materiais: APAE, APADA, ION, Institutos dos Cegos da Bahia, ABAA e Instituto Guanabara
6	Antônio Imbassahy	292740820180002	SIG TV – Nº. 001/ 2018	X	R\$ 200.000,00	X	R\$ 200.000,00	Aquisição de Materiais: APAE, APADA, ION e Institutos dos Cegos da Bahia

4 - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social para o ano de 2019.

5 - Divulgar calendário de reuniões do CMASS para o ano de 2019:

ATIVIDADES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social	05	12	09	07	11	09	06	10	08	05	03
Câmara Técnica de Normas e Funcionamento Da Assistência Social	14	21	11	16	13	04	08	19	10	21	12
Câmara Técnica de Política Pública da Assistência Social	13	20	17	15	18	17	14	18	16	13	11
Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família	X	19	16	21	X	23	20	17	15	19	X
Assembleia Ordinária do CMASS	22	29	26	31	19	26	30	27	25	29	13

6 - Deferir a composição preliminar das câmaras técnicas, fica encaminhado que o corpo técnico do CMASS vai realizar ajustes para ampliação do quantitativo de conselheiros integrantes das câmaras:

Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Representação Governamental

Titulares:

Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

Jacineide Batista Santos/SEMPs;

Representação Sociedade Civil

Titulares

Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA;

Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI

Eliene Caldas Borges/APAE;

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento Da Assistência Social:

Representação Governamental:

Titulares:

Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

Carla Santana/SEINFRA

Simone Miranda/FCM

Adriana Sales/Casa Civil

Suplentes:

Rejane Fernandes/Casa Civil

Denisia Pereira Ribeiro Silva/ FCM

Representação Sociedade Civil:

Titulares

Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI;

Luana Silva Bastos Malheiro/RENFA;

Eliene Caldas Borges/APAE;

Câmara Técnica de Políticas Públicas da Assistência Social:

Representação Governamental:

Titulares

Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

Carla Santana/SEINFRA

Jaqueline Araújo de Barros/SMED

Patrícia Dantas Lorens Braga/SMS

Suplentes:

Djair Simone Reis Sousa/SMED

Simone Miranda/FCM

Representação Sociedade Civil:

Titulares:

Erica Cristina Silva Bowes/FMTSUAS

Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara

Candice Santana Souza de Oliveira/CRP-03

Marilene Martins Silva/RUATUA;

Suplentes:

Luana Silva Bastos Malheiro/RENFA;

Aline Alencar Alves/CREFITO-7

Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família

Representação Governamental:

Titulares

Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

Carla Santana/SEINFRA;

Jacineide Batista Santos/SEMPs;

Representação Sociedade Civil:

Titulares

Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA;

Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de janeiro de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 01/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca da prestação de contas ano 2018, após discussão em Assembleia Ordinária:

Art.1º- **Aprovar**, após análise em Assembleia Ordinária, o demonstrativo físico e financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente ao cofinanciamento Estadual da Assistência Social no exercício 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de janeiro de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 02/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca da reprogramação dos saldos em conta, após discussão em Assembleia Ordinária: Art.1º- **Aprovar**, a reprogramação dos saldos em conta referentes aos recursos de cofinanciamento federal, para utilização de acordo com a seguinte destinação: